



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

03622
A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 066/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 024/2025.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.235.899/0001-36, com sede administrativa na Rua General Labatut, s/nº - Centro – Valença – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito **SR. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO**, brasileiro, casado, portador do CNH: 03282254837 e CPF: 048.083.805-44, residente e domiciliado na Cidade de Valença-Bahia, CEP: 45400-000, no uso de suas atribuições como Prefeito, e pela **SRA. ADRIANA CARVALHO COUTO – Decreto -5.534/2025** (Secretária Municipal de Saúde), residente e domiciliada em Valença-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 21.344.629/0001-29 com sede à Rua Gilvan Fernandes 188, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-530, Tel. (071) 3377-0220; E-mail: consultagestaomedico@gmail.com, , neste ato representada pelo **representada pelo SR PRESIDIO GONÇALVES GOMES FILHO**, nacionalidade, Brasileiro, estado civil, solteiro, CPF nº 474.601.135-49, RG nº 03422581-17, residente e domiciliado na cidade de Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no Edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Nº 024/2025**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futura execução dos serviços especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Tiras de Glicemia e Liminar para atendimento das necessidades de consumo dos Usuários do Sistema Único de Saúde**, especificados neste Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – SRP – Nº 024/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(cs) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

-LOTE III – BÁSICOS-						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS)	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00	CIMED

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADÔ DA BAHIA - BRASIL

02623
J

	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
2.	Ácido Acetilsalicílico 100 MG COMP - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	300.000	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00	EUROFARMA
3.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO-A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE E "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"	UND	300.000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00	HIPOLABOR
4.	ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	5.000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00	AIRELA
5.	ALBENDAZOL 40 MG/ ML - SUSP. ORAL FRASCO C/ 10 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	10.000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00	TEUTO
6.	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO	UND	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00	PRA11





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

026341
P

	LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
7.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	7.000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00	EMS
8.	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.000	R\$ 0,11	RS 110,00	PRATI
9.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500	R\$ 0,04	RS 20,00	HIPOLABOR
10.	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00	SANOFI MEDLEY
11.	AMOXÍCILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50-12,5 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO C/ 75 ML- A embalagem do produto	FR	30.000	R\$ 27,27	R\$ 818,100,00	EMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02625
P

	deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
12.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125MG CP- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	100.000	R\$ 1,04	R\$ 104.000,00	SANDOZ
13.	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL FRASCO C/ 60ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	8.000	R\$ 2,53	R\$ 20.240,00	PRATI
14.	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	100.000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00	PRATI
15.	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	400.000	R\$ 0,02	R\$ 8.000,00	GEOLAB





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02/02/16
Valença
P

16.	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	400.000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00	GEOLAB
17.	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	400.000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00	PRATI
18.	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG P/SUSPENSÃO 15 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	10.000	R\$ 4,96	R\$ 49.600,00	PRATI
19.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00	PRATI
20.	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO FABRICANTE E	UND	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00	TEUTO

ROO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02627
J

	"VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO.					
21.	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE - INALATÓRIO ORAL - AEROSSOL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO FABRICANTE E "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO.	UND	3.000	R\$ 15,15	R\$ 45.450,00	CHIESI FARMACEUTICA
22.	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - INALATÓRIO NASAL - SPRAY- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	3.500	R\$ 28,54	R\$ 99.890,00	CHIESI FARMACEUTICA
23.	CARVÃO ATIVADO , A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	20	R\$ 18,60	R\$ 372,00	FARMA FÓRMULA
24.	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	150.000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00	CIMED
25.	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	UND	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00	SANOFI MEDLEY

Rm



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02628
p

	VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
26.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 + COLECALCIFEROL (500MG+400 UI) COMP - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	SANOFI MEDLEY
27.	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.500	R\$ 0,07	R\$ 105,00	ACHÉ
28.	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.500	R\$ 0,13	R\$ 195,00	ACHÉ
29.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.500	R\$ 0,09	R\$ 135,00	ACHÉ
30.	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO FRASCO C/	FR	12.000	R\$ 8,20	R\$ 98.400,00	UNIÃO QUÍMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02/02/23
P

	100ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
31.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	150.000	R\$ 0,45	R\$ 67.500,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
32.	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FR. C/ 100 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	4.000	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00	NATIVA
33.	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00	PRATI
34.	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00	EMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02630
A

35.	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	50	RS 35,20	R\$ 1.760,00	EMS
36.	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500	RS 0,25	R\$ 125,00	MAWDSLEYS
37.	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00	MAWDSLEYS
38.	CLOPIDOGREL 75 MG - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00	RANBAXY
39.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA	UND	8.000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00	TEUTO

860



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02831
D

	ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio.					
40.	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE, 60 ML - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	3.000	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00	PRATI
41.	DEXAMETASONA 0,1 % CREME BISNAGA 10G- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	7.000	R\$ 2,06	R\$ 14.420,00	HIPOLABOR
42.	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	GERMED
43.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML-FR - 100ML A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00	FARMACE
44.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA	FR	10.000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00	HIPOLABOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02633
J

	ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
45.	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00	GEOLAB
46.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00	TEUTO
47.	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500.000	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00	PRATI
48.	DIPIRONA 1G COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	200.000	R\$ 0,44	R\$ 88.000,00	PRATI
49.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO	FR	13.000	R\$ 1,11	R\$ 14.430,00	FARMACE

Roo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02633
\$

	LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
50.	ENALAPRIL MALEATO DE 5 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00	EMS
51.	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	300.000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00	EMS
52.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00	GERMED
53.	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	GERMED
54.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00	PRATI

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02834
A

55.	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00	EMS
56.	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500.000	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00	RENBAXY
57.	GUACO XAROPE, EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	8.000	R\$ 2,21	R\$ 17.680,00	NATULAB
58.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500.000	R\$ 0,02	R\$ 10.000,00	PHARLAB
59.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML + SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA	FR	5.000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00	EMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

03635
#

	ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
60.	IBUPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	10.000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00	SANOFI MEDLEY
61.	IBUPROFENO 100MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio". A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	10.000	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00	SANOFI MEDLEY
62.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	300.000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00	PRATI
63.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML C/10ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	1.000	R\$ 31,78	R\$ 31.780,00	ELI LILLY





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02038
P

	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
64.	INSULINA NPH - 100UI/ML - IFRS/AMP - 10ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.000	R\$ 32,13	R\$ 32.130,00	NOVOLIN N
65.	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE C/ 20 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	2.000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00	UNIÃO QUÍMICA
66.	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMP- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	EMS
67.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	8.000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00	ACHÉ
68.	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00	GERMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02637
8

	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL-COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA. A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	1000	R\$ 40,30	R\$ 40.300,00	CRISTÁLIA
69.	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6 UI 30 G, POMADA. A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	500	R\$ 54,51	R\$ 27.255,00	CRISTÁLIA
70.	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
	LACTULOSE 667MG/ML, FR 120 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	FR	2.000	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00	NATULAB
71.	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00	BIOLAB
72.	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter	UND	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00	BARINFARMA
73.						

Diç





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02638
8

	NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
74.	LIDOCAINA GEL POMADA 30G- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	10.000	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00	HIPOLABOR
75.	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00	BRAINFARMA
76.	LORATADINA, XAROPE, 1 mg/ml, FRASCO 60 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	15.000	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00	CIMED
77.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500.000	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00	PRATI
78.	MEBENDAZOL 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO	FR	6.000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00	BELFAR

ROB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02639
J

	LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
79.	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA- A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE E "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	UND	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	PRATI
80.	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	500.000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00	PRATI
81.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	60.000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00	EMS
82.	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	60.000	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00	EMS
83.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA	UND	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00	BELFAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

03640
P

	ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
84.	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML - FRASCO COM 10 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	BELFAR
85.	METOPROLOL 100 mg succinato, LIBERAÇÃO PROLONGADA- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00	ACCORD
86.	METOPROLOL 25 mg succinato, LIBERAÇÃO PROLONGADA. - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	ACCORD
87.	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL BISNAGA COM APLICADOR - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio". 50G	UND	10.000	R\$ 4,62	R\$ 46.200,00	PRATI
88.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	UND	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00	PRATI





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02641
8

	VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
89.	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 4% (40MG/ML) FR COM 100ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00	EMS
90.	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	10.000	R\$ 6,10	R\$ 61.000,00	PRATI
91.	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, POMADA. A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	5.000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00	PRATI
92.	NIFEDIPINO, 20 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00	BRAINFARMA
93.	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter	UND	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	BRAINFARMA

Rec



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

	NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
94.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO C/ 50 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	4.000	R\$ 3,94	R\$ 15.760,00	PRATI
95.	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00	BIOLAB
96.	OLEO DE GIRASSOL 100 ML - FRASCO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	3.000	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00	NUTRIEX
97.	ÓLEO MINERAL 100 ML - FRASCO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	2.500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00	NATULAB
98.	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	UND	250.000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00	GEOLAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02643
8

	VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
99.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00	HIIPOLABOR
100.	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	12.000	R\$ 0,92	R\$ 11.040,00	NATIVA
101.	PERMETRINA 1 % (10 MG/ML) - LOÇÃO FRASCO COM 60 ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	2.000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00	BELFAR
102.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML XAROPE - FRASCO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	3.000	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00	PRATI
103.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA	UND	80.000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00	UNIÃO QUÍMICA

800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02644
P

	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
109.	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSE-AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	1.000	RS 10,30	R\$ 10.300,00	GLENMARK
110.	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO DE 100 ML - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	100	RS 1,44	R\$ 144,00	FARMACE
111.	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00	PRATI
112.	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL, USO ORAL - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00	HIPOLABOR
113.	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00	MEDLEY





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02645
8

	ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
104.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	UNIÃO QUÍMICA
105.	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	TEUTO
106.	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	25.000	R\$ 0,03	R\$ 750,00	PHARLAB
107.	ROSUVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00	LEGRAND
108.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO	UND	10.000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00	NATULAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02646
S

	LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
119.	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG/ML FRASCO COM 30ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	6.000	R\$ 0,89	RS 5.340,00	NATULAB
120.	TIMOLOL, maleato de 5MG/ML, COLÍRIO, FR 5ML- A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	50	R\$ 2,20	RS 110,00	CRISTÁLIA
TOTAL DO LOTE III					R\$ 2.750.000,00	

1.3. Valor Global do Lote III e de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). A ser pago mediante depósito em Conta Corrente nº. 39279-0, AG: 8163-9, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença/Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos Arts. 105 a 114 da Lei Federal Nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

ROO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02647
Φ

	FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".					
114.	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	300.000	RS 0,05	R\$ 15.000,00	SANDOZ
115.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	4.000	RS 3,90	R\$ 15.600,00	NATIVA
116.	SULFAMETOXAZOL 400 MG/ML + TRIMETROPRIMA 8 MG / ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100 ML - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	FR	4.000	RS 3,66	R\$ 14.640,00	VITAMEDIC
117.	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPRIMA 80 MG / ML COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e "venda proibida pelo comércio".	UND	76.000	RS 0,16	R\$ 12.160,00	PRATI
118.	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO - A embalagem do produto deverá conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO	UND	250.000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00	TEUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02348
2

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento, se for o caso;

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da entrega do bem, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.6. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor requisitante, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente;

4.7. Os bens deverão ser entregues no Município Sede da Contratante, no **Centro de Assistência Farmacêutica**, situado na Rua Virgílio Damásio, Nº 72, Bairro Centro, Valença/BA. O horário de entrega deverá ser durante o horário de expediente, **das 8h às 12h e das 13h às 17h de Segunda-Feira à Quinta-feira e das 08h às 14h sexta-feira**;

4.8. Os medicamentos, materiais penso, tiras de glicemia e medicamentos de decisão judicial, serão estocados adequadamente em áreas apropriadas;

4.9. A guarda dos medicamentos, materiais pensos, tiras de glicemia e medicamentos de decisão judicial, devem ser feitas de acordo com suas características específicas e condições de conservação exigidas a fim de garantir a estabilidade e a qualidade dos mesmos;

4.10. A distribuição deve garantir rapidez, respeitando cronograma pré-estabelecido, impedindo atrasos e desabastecimentos, e segurança na entrega. Esta etapa deve ser sempre monitorada, dispondo-se de um Sistema de informação sobre movimentação de estoque, dados de consumo e ponto de reposição;

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02649
A

4.11. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Nº 14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no Edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrecorríveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02650
A

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o Certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o Certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste Edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)

200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02651
P

anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste Artigo.

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

02652
P

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram este documento, independentemente de transcrição, o Edital **Pregão Eletrônico – SRP – Nº 024/2025**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo Artigo 125 da Lei Nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Valença/Bahia., para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Valença-Bahia, 29 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE VALENÇA
MARCOS ANTÔNIO MEDRADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANA CARVALHO COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto -5.534/2025

EMPRESA:

PRESIDIO
GONÇALVES
GOMES FILHO

Assinado de forma digital por:
PRESIDIO GONÇALVES GOMES
FILHO
Data: 2025.10.27 15:10:09
+03'00'

Roo

CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 21.344.629/0001-29

Endereço: Rua Gilvan Fernandes 188, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA,

CEP: 42.700-530

Representante Legal: **PRESIDIO GONÇALVES GOMES FILHO**

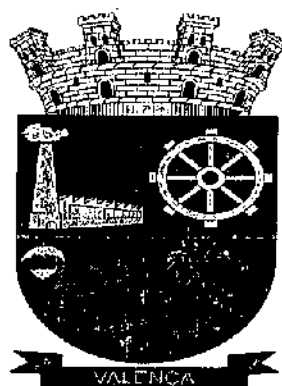
CPF nº 474.601.135-49, RG nº 03422581-17

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

02668
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

**EXTRATO DA
PUBLICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL

02669

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Tiras de Glicemia e Liminar para atendimento das necessidades de consumo dos Usuários do Sistema Único de Saúde, especificados neste Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – SRP – Nº 024/2025, cujo preço final segue:

EMPRESA	CNPJ	Lote /Valor Total
CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	Lote III: Valor Global R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).
BAHIAFAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	52.101.636/0001-23	Lote V: Valor Global R\$ 210.650,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais)
Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2025 Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO (Prefeito). Pela Secretária: ADRIANA CARVALHO COUTO – Decreto -5.534/2025 (Secretária Municipal de Saúde).		



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

022670
§

Prefeitura Municipal de Valença

Quarta-feira • 29 de Outubro de 2025 • Ano XVII • Nº 9556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVFRJE5RUM1RTRCRDFGQ0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Tiras de Glicemia e Liminar para atendimento das necessidades de consumo dos Usuários do Sistema Único de Saúde, especificados neste Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – SRP – Nº 024/2025, cujo preço final segue:

EMPRESA	CNPJ	Lote /Valor Total
CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	Lote III: Valor Global R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).
BAHIAFAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	52.101.636/0001-23	Lote V: Valor Global R\$ 210.650,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais)
Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2025 Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO (Prefeito). Pela Secretaria: ADRIANA CARVALHO COUTO – Decreto -5.534/2025 (Secretária Municipal de Saúde).		

